



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/FITOTECNIA

RESOLUÇÃO PPGAFIT Nº 011 DE 12 de agosto de 2022

*Estabelece critérios para **exame de qualificação dos discentes de mestrado e doutorado** regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Fitotecnia (PPGAFIT) da Universidade Federal de Lavras UFLA.*

O Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Fitotecnia da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do colegiado do programa, resolve:

Art.1º Todo discente matriculado no PPGAFIT deverá prestar exame de qualificação segundo previsto no Art. 42 da seção VII do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Fitotecnia.

Art. 2º O Exame de Qualificação para os discentes de **mestrado** será realizado até o final da segunda quinzena do segundo semestre letivo de curso. O exame de qualificação de **doutorado** poderá ser realizado a partir do segundo semestre letivo. Para fins de realização do exame de qualificação de doutorado o discente deverá ter cumprido 16 créditos em disciplinas optativas de código PAG dentre os componentes curriculares PAG-527 Métodos de Melhoramento de Plantas, PAG-504 Fisiologia de Sementes, PAG-585 Ambientes para a produção sustentável, PAG-586 Manejo de Sistemas de Produção de Culturas Anuais, PAG-579 Propagação de Plantas, PAG-526 Cultura de Tecidos e PAG-591 Biotecnologia Aplicada à produção de Grandes Culturas, PAG-549 Melhoramento Genético de Hortaliças I e PAG-547 Melhoramento Genético de Hortaliças II.

Art. 3º A banca examinadora de qualificação do discente de **mestrado** será constituída por um presidente (orientador) e dois (2) membros efetivos, sendo um (1) externo ao programa PPGAFIT ou à UFLA; e um (1) membro suplente. A banca examinadora de qualificação dos discentes de **doutorado** será proposta pelo colegiado do PPGAFIT e constituída por presidente e quatro (4) membros efetivos, sendo um (1) externo ao programa PPGAFIT ou a UFLA, e um (1) suplente.

§1º Todos os membros da banca examinadora deverão possuir título de doutor obtido há mais de 12 meses, e produção científica registrada no currículo Lattes/CNPq e compatível com a área temática da pesquisa em avaliação.

§2º A banca examinadora de qualificação de **mestrado e doutorado** não poderá ter a mesma constituição do comitê orientador.

§3º Alunos em pós-doutoramento poderão participar como membros da banca de qualificação desde que o número não exceda a 50% da composição da mesma.

§4º Seguir as normas de ética, ou seja, os participantes da banca não poderão ter parentesco com o discente.

§5º A aprovação da banca proposta pelo orientador será feita pelo Colegiado do PPGAFIT.

Art. 4º O discente de **mestrado**, mediante a anuência do orientador, deverá encaminhar ao colegiado do programa, em formulário próprio, a solicitação de seu exame de qualificação, com antecedência mínima de 20(vinte) dias corridos. Para o discente de **doutorado** a solicitação da qualificação deverá ser efetuada por ocasião da matrícula.

Art. 5º O exame de qualificação do discente de **mestrado** constará de apresentação e defesa oral do projeto de pesquisa de dissertação, em sessão aberta, sendo vetada manifestação pública durante a arguição.

Art. 6º O exame de qualificação do discente de **doutorado** constará de uma avaliação escrita, com questões formuladas pelos membros da banca examinadora, constando de temas abordados em disciplinas da estrutura curricular do PPGAFIT, conforme lista de pontos estabelecida pelo colegiado do PPGAFIT. A lista de pontos será baseada em temas referentes às disciplinas obrigatórias e à Linha de Pesquisa definida pelo discente.

§1º na sua área de concentração o discente deverá eleger no mínimo duas (2) culturas. Linhas de Pesquisa:

I - Manejo e produção de grandes culturas: desenvolvimento de técnicas de condução de lavouras e colheita das culturas abordadas no programa PPGAFIT.

II - Manejo e produção de plantas hortícolas: desenvolvimento de tecnologias e de práticas culturais de frutíferas, olerícolas e plantas ornamentais.

III - Produção e tecnologia de sementes: adaptação e desenvolvimento de metodologias que permitam a avaliação da qualidade física, fisiológica, genética e sanitária de lotes de sementes; estudos relativos à produção e processamento, bem como à fisiologia do desenvolvimento e deterioração.

§2º O discente de doutorado poderá optar, em substituição à avaliação escrita, por pontuação apresentada na planilha de qualificação. Nesse caso, o discente será dispensado da prova escrita se obtiver pontuação igual ou superior a sessenta (60) pontos, de acordo com os critérios e pesos de notas descritos na planilha de qualificação. O preenchimento da planilha da qualificação fica a cargo do discente que deverá entregá-la juntamente com os documentos comprobatórios em data definida semestralmente pelo presidente da banca examinadora.

Art. 7º Será considerado aprovado o discente que obtiver nota igual ou superior a 60%, conforme avaliação efetuada pelos membros da banca examinadora.

Art. 8º No caso de reprovação será concedida ao discente outra oportunidade, com novo exame a ser realizado no prazo mínimo de três (3) meses a contar da data de realização do primeiro exame ou em semestre subsequente.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGAFIT.

Esta resolução entrará em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'A. Bruzi'.

ADRIANO TEODORO BRUZI

Coordenador PPGAFIT

Aluno: Data de Matrícula: Número de Matrícula: Data de entrega da planilha:

PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA (só serão consideradas atividades realizadas durante o curso de doutorado e relacionados com a área)	Peso	Limite	Quantidade	Valor do item	Valor considerado	Sub-total
ATIVIDADES SEM LIMITES DE PONTOS						
A - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADAS A PARTIR DA DATA DA MATRÍCULA DO DOUTORADO						
Trabalhos bibliográficos COM participação de DOCENTE PERMANENTE PPGAFT, publicados ou com aceite final comprovado						
Artigo científico com JCR do ano de avaliação maior que 3,001	pts/publicação	30,0	¥	0,0	0,0	0,0
Artigo científico com JCR do ano de avaliação entre 1,501-3,000	pts/publicação	15,0	¥	0,0	0,0	0,0
Artigo científico com classificação JCR do ano de avaliação entre 1,001-1,500	pts/publicação	9,0	¥	0,0	0,0	0,0
Artigo científico com classificação JCR do ano de avaliação entre 0,501-1,000	pts/publicação	6,0	¥	0,0	0,0	0,0
Artigo científico com classificação JCR do ano de avaliação entre 0,001-0,500	pts/publicação	3,0	¥	0,0	0,0	0,0
Depósitos de patente de produtos ou processos relacionados à área de Ciências Agrárias I	pts/depósito	15,0		0,0	0,0	0,0
Patente concedida de produtos ou processos relacionados à área de Ciências do Agrárias I	pts/patente	30,0		0,0	0,0	0,0
ATIVIDADES COM LIMITE DE 12 PONTOS						
Trabalhos bibliográficos SEM participação de DOCENTE PERMANENTE PPGAFT ou derivado de dissertação de mestrado, publicados ou com aceite final comprovado						
Artigo científico com JCR do ano de avaliação maior que 3,001	pts/publicação	12,0	¥	0,0	0,0	0,0
Artigo científico com JCR do ano de avaliação entre 1,501-3,000	pts/publicação	7,5	¥	0,0	0,0	0,0
Artigo científico com classificação JCR do ano de avaliação entre 1,001-1,500	pts/publicação	4,5	¥	0,0	0,0	0,0
Artigo científico com classificação JCR do ano de avaliação entre 0,501-1,000	pts/publicação	3,0	¥	0,0	0,0	0,0
Artigo científico com classificação JCR do ano de avaliação entre 0,001-0,500	pts/publicação	1,5	¥	0,0	0,0	0,0
Depósitos de patente de produtos ou processos relacionados à área de Ciências Agrárias I	pts/depósito	7,5		0,0	0,0	0,0
Patente concedida de produtos ou processos relacionados à área de Ciência Agrárias I	pts/patente	15,0		0,0	0,0	0,0
						0,0
Total das atividades de pesquisa e extensão						
Total aproveitado						0,0

ATIVIDADES COM LIMITE: A, B, C, D e E = 38 PONTOS						
A - DESEMPENHO ACADÊMICO NO DOUTORADO						
Nota*	pts	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0
<p>*Cálculo , por média simples, considerando-se o maior valor do intervalo, de pelo menos quatro disciplinas optativas no doutorado de código (PAG) dentre os componentes curriculares PAG-527 Métodos de Melhoramento de Plantas, PAG-504 Fisiologia de Sementes, PAG-585 Ambientes para a produção sustentável, PAG-586 Manejo de Sistemas de Produção de Culturas Anuais, PAG-579 Propagação de Plantas, PAG-526 Cultura de Tecidos, PAG-591 Biotecnologia Aplicada à produção de Grandes Culturas, PAG-549 Melhoramento Genético de Hortaliças I e PAG-547 Melhoramento Genético de Hortaliças II.</p> <p>As disciplinas cursadas no mestrado, seja na UFPA ou em outra instituição, e aproveitadas no doutorado, podem ser consideradas no cálculo do Desempenho Acadêmico, desde que apresentado histórico de curso.</p> <p>Destacar no histórico as disciplinas utilizadas no cálculo.</p>						

B - ATIVIDADES DE ENSINO REALIZADAS A PARTIR DA DATA DA MATRÍCULA DO DOUTORADO						
Aulas de graduação e pós-graduação						
Aulas presenciais e/ou a distância em cursos de graduação e de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	pts/hora-aula	0,1	4,0	0,0	0,0	0,0
Tutoria em cursos de graduação e de pós-graduação (<i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>)	pts/hora-aula	0,05	4,0	0,0	0,0	0,0
Participação em bancas examinadoras						
Participação em bancas de defesa de Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso de graduação e Especialização	pts/banca	0,5	2,0	0,0	0,0	0,0

C - DEMAIS ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADAS A PARTIR DA DATA DA MATRÍCULA DO DOUTORADO						
Demais produções bibliográficas						
Artigos em jornais e revistas de circulação nacional e/ou internacional	pts/publicação	1,0	3,0	0,0	0,0	0,0
Resumo simples ou expandido em anais de congresso, simpósios, seminários e similares em eventos internacionais, artigos científicos em revistas sem JCR	pts/publicação	0,5	5,0	0,0	0,0	0,0
Resumo simples ou expandido em anais de congresso, simpósios, seminários e similares em eventos nacionais, regionais e locais, artigos científicos em revistas sem JCR	pts/publicação	0,2	2,0	0,0	0,0	0,0
Livro publicado após ser submetido ao Conselho Editorial e registrado em editora legalmente estabelecida	pts/publicação	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0
Texto Acadêmico/Técnico publicado dentro de normas específicas	pts/publicação	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0
Editoração ou organização de Livro Técnico ou Anais de Congressos de Sociedades Científicas	pts/publicação	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0
Eventos						
<i>Participação em congressos, seminários e demais eventos técnico-científicos</i>						
Sem apresentação de trabalho no Brasil	pts/evento	0,2	0,8	0,0	0,0	0,0
Com apresentação de trabalho no Brasil	pts/evento	0,4	1,6	0,0	0,0	0,0
Com apresentação oral de trabalhos no Brasil	pts/evento	0,6	2,4	0,0	0,0	0,0
Sem apresentação de trabalho no exterior	pts/evento	0,3	1,2	0,0	0,0	0,0
Com apresentação de trabalho no exterior	pts/evento	0,6	2,4	0,0	0,0	0,0
Com apresentação oral de trabalhos no exterior	pts/evento	0,9	3,6	0,0	0,0	0,0
<i>Organização de congressos ou similares</i>						
Evento Local	pts/evento	0,5	1,0	0,0	0,0	0,0
Evento Regional	pts/evento	1,0	2,0	0,0	0,0	0,0
Evento Nacional	pts/evento	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0
Evento Internacional	pts/evento	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0

Outras atividades de pesquisa								
Consultor "ad hoc" em congressos, simpósios, seminários e similares	<i>pts/evento</i>	0,5	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Consultor "ad hoc" em periódicos	<i>pts/periódico</i>	1,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Atividades de extensão								
Curso (< 20 h de duração) dentro da área	<i>pts/curso</i>	0,2	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Curso (≥ 20 h de duração) dentro da área	<i>pts/curso</i>	0,5	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aulas presenciais e/ou a distância em cursos de especialização, aperfeiçoamento ou atividade de extensão	<i>pts/hora-aula</i>	0,1	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ministração de palestras e conferências/cursos relacionados à Agronomia/Fitotecnia	<i>pts/evento</i>	1,0	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Monitoria em dias-de-campo, exposição, demonstração, visitas técnicas e reuniões técnicas	<i>pts/curso</i>	0,3	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
D - ATIVIDADES DE GESTÃO ACADÊMICA REALIZADAS A PARTIR DA DATA DA MATRÍCULA DO DOUTORADO								
Representante de associação de classe	<i>pts/semestre</i>	0,15	0,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
E - OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES REALIZADAS A PARTIR DA DATA DA MATRÍCULA DO DOUTORADO								
Caso haja alguma atividade relevante não contemplada nos itens anteriores, a banca poderá pontuar a atividade desde que elaborada justificativa fundamentada	<i>pts/atividade relevante</i>	1,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das atividades com limite de pontos								0,0

Resultado da Qualificação pelo Método da Planilha do PPGAFIT

Aluno: Data de Matrícula: Número de Matrícula: Data de entrega da planilha:

Total da matriz

0,0

Selecionado para a prova de qualificação